 **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

 Estado de São Paulo

**MOÇÃO NÚMERO 9 / 2018**

***“Moção de Congratulações à Guarda Civil Municipal de Piedade, pelos seus 10 anos de atividade completados em 2018”.***

**SENHOR PRESIDENTE:**

**BENEDITO ALVES DOS SANTOS, VEREADOR GERALDO AMÂNCIO VIEIRA, JORGE DE SOUZA BISCAIA JUNIOR,** vereadores do município de Piedade – SP - e demais vereadores que subscrevem a presente, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação no plenário, a Moção de Congratulações à Guarda Civil Municipal de Piedade, pelos seus 10 anos de atividade completados em 2018.

Que após a deliberação seja dada ciência ao Comando da Guarda Civil Municipal, bem como a toda corporação.

**JUSTIFICATIVA**

Requeiro, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido Egrégio Plenário, para que faça consignar na ata dos trabalhos da presente Sessão, inserido desta forma nos anais dessa Casa de Leis, uma Moção de Congratulação a Guarda Civil Municipal pelo seu 10º Aniversário de Instalação completada neste ano.

A Guarda Civil Municipal de Piedade tem exercido um papel fundamental na segurança pública de Piedade, sendo um exemplo de determinação, dedicação e protagonista nas ações de segurança publica.

A Guarda Civil Municipal de Piedade foi criada pela Lei numero 3542 de 29 de julho de 2004 – e iniciou suas atividades com primeira turma tomando posse em 08 de maio de 2008, naquela ocasião a corporação tinha um efetivo de 10 integrantes e estava sob o Comando do senhor Emanoel Severino. Ao longo dos 10 anos de serviços prestados à população piedadense a GCM teve em seu comando o senhor Antônio Santi, Júlio Cesar Dias Vieira, Alex Miranda e atualmente está no Comando do senhor Moises dos Santos.

 Com a finalidade de colaborar com as polícias Civil e Militar e ainda proteger os Piedadenses, a GCM cuida da segurança dos próprios municipais e apóia os serviços da Prefeitura.

A Guarda Civil Municipal conta atualmente com 15 membros atuando de forma preventiva e comunitária - e tornou-se uma instituição de apoio à população. Ela realiza o patrulhamento em centenas de equipamentos públicos - escolas públicas, unidades de saúde, áreas de lazer e demais edificações públicas - inibindo invasões, furtos, danos e depredações, faz também patrulhamento preventivo, atua no transito, realiza ações educativas e preventivas, ronda escolar, mediação de conflito, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, defesa civil, queimadas, incêndios, inundação, desmoronamento, atendimento de ocorrências emergenciais e ainda encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito. Atua ainda no apoio à vigilância sanitária, além de realizar a segurança de todos os eventos públicos municipais. A Guarda Civil Municipal e um orgulho da população e um exemplo de serviço publico de qualidade.

Reconhecendo o honroso e corajoso trabalho prestado pelos integrantes da Guarda Municipal de Piedade ao longo destes 10 anos, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem.

Muito justo, portanto, que o Poder Legislativo renda como representante do povo Piedadense, sua gratidão e reconhecimento a Guarda Civil Municipal, por tudo quanto já realizou por Piedade e pelos piedadenses, consignando em seus anais a presente Moção de Congratulações.

**Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 6 de julho de 2018**

**VEREADORES**

 **BENEDITO ALVES DOS SANTOS(PODE)**

**VEREADOR GERALDO AMÂNCIO VIEIRA(PSD)**

**JORGE DE SOUZA BISCAIA JUNIOR (PODE)**